

PORTARIA Nº 145/2024

(DOC TCE-MT de 25.9.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestora: Eliane Regina Sguarizi Maciel Fiscal Titular: Monique dos Santos Castelhana Vieira Fiscal Substituto: Kelwyn Gleyunner Benitz da Silva	Contrato nº 23.CP.177/2024 Associação Brasileira de Normas Técnicas	Recertificação do Sistema de Gestão de Qualidade do TCE-MT à Norma ABNT NBR ISO 90001:2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de setembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente